

OFICIAL Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 22 de setembro de 2021 - Nº 1322 - Distribuição Gratuita





Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2022

Dia 27/09, às 11h

A

No Facebook da Prefeitura de Cordeirópolis

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao PLANO DIRETOR (Altera o Art. 29 da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011 (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme especifica), com publicidade no Jornal Oficial do Município, sendo a audiência dia 23 de setembro de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 - Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 01 de setembro de 2021.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho Diretor de Habitação

Sandra Cristina dos Santos

Secretária M. de Justica e Cidadania

E-mail para contato: justica.cidadania@cordeiropolis.sp.gov.br

Município de Cordeirópolis

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao PLANO DIRETOR (Altera o Art. 96 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica), com publicidade no Jornal Oficial do Município, sendo a audiência dia 23 de setembro de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet -Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 01 de setembro de 2021.

Gumercindo Ferraz da Silva Filho Diretor de Habitação

Sandra Cristina dos Santos

Secretária M. de Justiça e Cidadania

E-mail para contato: justica.cidadania@cordeiropolis.sp.gov.br

Município de Cordeirópolis

Decreto nº 6.422 de 1º de setembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da Procuradoria Geral do Município de Cordeirópolis; das Secretarias Municipais; e, Autarquia Municipal, para atuarem como Interlocutores de Controle Interno, conforme especifica e dá providências correlatas.

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições; e,

Considerando o disposto no artigo 18 do Decreto nº 6.340 de 15 de março de 2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Controladoria Interna do Município de Cordeirópolis, conforme especifica e da outras providências).

Decreta

Art. 1º - Fica a contar de 1º de setembro de 2021, nomeados os representantes da Procuradoria Geral do Município de Cordeirópolis; das Secretarias Municipais; e, Autarquia Municipal para atuarem como Interlocutores de Controle Interno



EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável:Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistênciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município (PGM);

Solange Aparecida da Silva – Titular Sandra Luzia Bonato do Nascimento - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública (SMGSP)

Fabiano João Santiago - Titular Bruno Henrique de Souza Oliveira - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania (SMJC)

Thauanne Tupinamba de Assunção Lourenço - Titular Gumercindo Ferraz da Silva Filho - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Administração (SMA)

Celso Desiderio Gomes - Titular Márcia da Silva - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos (SMFO)

Renato Marcelo Mascarin - Titular Vicente Polleti - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Educação (SME)

Silvana Alves Melo - Titular Camila Rinaldi - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Adriane Buzatto - Titular Elisangela Fernandes - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social (SMMDS)

Victor Rossi Leite - Titular

Vânia Maria Hespanhol Peruchi - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SMDS)

Patrícia Rodrigues - Titular Ricardo Luiz Poli - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos (SMCTE)

Renan de Lima - Titular Cássia de Moraes - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL)

Eliana Paula Garcia Moraes - Titular Herin Ozelo - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento (SMOP)

Luana Fernanda Torquato da Silva – Titular Alexandre Soares Rubin - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SMSP)

João Alberto dos Santos - Titular Neires Maris Sant'Anna - Suplente

Representantes - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)

Laleska dos Santos - Titular Mariani Aparecida Bertanha - Suplente

Representantes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

Osmar dos Santos - Titular Adriano Malosso - Suplente

Art. 2º - Os Interlocutores de Controle Interno acima nomeados conforme disposto no "caput" do artigo 1º deste Decreto, terão as seguintes atribuições abaixo relacionadas:

I - ter como principal missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação e servirá de elo entre a unidade executora do Sistema e a Controladoria Interna, tendo como principais atribuições:

a) - dar suporte técnico à Controladoria Interna nas questões de mapeamento de processos e a elaboração de Instruções Normativas do SCI.

- b) realizar em conjunto com a Controladoria Interna a elaboração e/ou atualizações de manuais de rotinas internas.
- c) identificar e acompanhar os "pontos de controle", inerentes ao sistema administrativo ao qual a sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;
- d) exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância das Instruções Normativas dos SCI a que a sua unidade está sujeita e propor o seu constante aprimoramento;
- e) encaminhar à autoridade superior da sua respectiva pasta, na forma documental com cópia à Controladoria Interna, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;
- f) prover o atendimento às solicitações de informações e de providências encaminhadas pela Controladoria Interna:
- g) reportar ao titular do órgão setorial e sua chefia superior, com cópia para a Controladoria Interna, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.
- h) auxiliar nas providências e solicitações demandadas pelo controle externo e interno da Administração Pública através da Controladoria Interna.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de setembro de 2021.

Portaria nº 11.933 de 09 de setembro de 2021

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1932/2021, de 14/06/2021,

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 09 de setembro de 2021, alterada a composição da Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis e, para sua formação serão nomeados como membros os seguintes representantes:

Representantes do Governo Municipal – Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Titular – Joice Caroline da Silva

Suplente – José Antonio Giardini

Representantes dos Trabalhadores - Sindicato da construção.

Titular – Ademar Rangel da Silva

Suplente – Bruna Alexandre Kuhl

Representantes dos Empregadores – Associação Comercial, Industrial, Agropecuaria de Cordeirópolis - SP

Titular - Ivan Rocha Rodrigues

Suplente – José Roberto Minatel

Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos dos titulares assumirão os respectivos suplentes.

- **Art. 2º** Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus representantes, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, portanto, sem ônus ao Municiípio, sendo consideradas relevantes ao serviços público municipal.
- Art. 3º O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 10.916, de 02.07.2018 e a Portaria nº 11.527, de 27.03.2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de setembro de 2021.

Portaria nº 11.934 de 10 de setembro de 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor lotado em Função Gratificada e recondução ao seu emprego público de origem no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 10 de setembro de 2021, exonerado o servidor Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva, lotado na Função Gratificada de Coordenador de Sistema de Monitoramento - FG. 3 - Secretaria de Governo e Segurança Pública (Lei Complementar nº 280, de 22.07.2019).

Art. 2º – Fica a contar de 10 de setembro de 2021, reconduzido o servidor Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva, ao seu emprego público de origem, ou seja, Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Governo e Segurança Pública.

<u>Art. 3º</u> - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de setembro de 2021.

Portaria nº 11.935 de 13 de setembro de 2021

Cessa a atividade funcional de servidor, por motivo de falecimento, conforme especifica.

José Adinan Ortolan — Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Cessa a atividade funcional do servidor Sr.

Marcos Antonio Domingues da Silva, lotado no emprego público de Trabalhador Braçal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 13.09.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria nº 3.919, de 16.04.1996.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de setembro de 2021.

Portaria nº 11.936 de 13 de setembro de 2021

Convalida com efeito retroativo a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Municipio e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2520/2021, de 16.08.2021.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.09.2021, a suspensão do Contrato de Trabalho da servidora Edna da Silva Rodrigues, portadora do RG nº 27.385.438, lotada no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento infantil – ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, no período de 3 (três) meses, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.09.2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de setembro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de setembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 11.569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico N.º 028/2021 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Aliança Comércio e Distribuição Ltda – EPP para o item 29 com valor total de R\$2.649,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda – EPP para os itens 12 e 23 com valor total de R\$9.233,29 (nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos); Cota.com Comércio e Serviços Ltda – EPP para o item 28 com valor total de R\$17.977,50 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Karisma Limeira Magazine Ltda – ME para o item 26 com valor total de R\$186.900,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos reais); Mgserv Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Ltda – EPP para os itens 07, 24 e 27 com valor total de

R\$64.192,80 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos); Ricardo Gonçalves Itapira para os itens 02, 03, 04, 05, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 com valor total de R\$42.868,29 (quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos); Rodrigo Tonelotto para os itens 08, 09, 10, 11 e 30 com valor total de R\$65.947,67 (sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli – EPP para os itens 01, 06, 22 e 25 com valor total de R\$39.418,57 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta e sete centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **homologado** o objeto desta licitação às empresas Aliança Comércio e Distribuição Ltda – EPP; Boing Comércio Atacadista de Materiais Ltda – EPP; Cota.com Comércio e Serviços Ltda – EPP; Karisma Limeira Magazine Ltda – ME; Mgserv Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Ltda – EPP; Ricardo Gonçalves Itapira; Rodrigo Tonelotto e Tecmat Distribuidora Comercial e Empresarial Eireli – EPP.

Cordeirópolis, 16 de Setembro de 2021

JOSÉ ADINAN ORTOLAN PREFEITO MUNICIPAL

Abertura de Licitação

Pregão Presencial nº 31/2021 Processo Administrativo nº 1446/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E CORRELATOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS".

Data da Sessão: 06/10/2021 Horário: 09:00 horas

> Pregão Presencial nº 27/2021 Processo Administrativo nº 2006/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS: SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, EFEITOS VISUAIS E GRAVAÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS".

Data da Sessão: 07/10/2021 Horário: 09:00 horas

> Chamada Pública nº 02/2021 Processo Administrativo nº 1997/2021

Objeto: "CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY CONTEMPLANDO TRANSPORTE DE AMOSTRAS E OUTROS PARA LABORATÓRIOS DAS CIDADES DE RIO CLARO, LIMEIRA E PIRASSUNUNGA PARA A SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE."

O período de credenciamento será de 26/09/2021 à 26/10/2021.

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 21 de Setembro de 2021.

Carlos Alberto Piola Filho Diretor de Compras

Audiência Pública

A prefeitura municipal de Cordeirópolis através da Secretaria Municipal de Saúde, convida para a Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2021, prestação de contas e atendimentos realizados, ocorrerá no dia 29 de Setembro de 2021 ás 09:00 horas no espaço dos conselhos, sito a rua Francisco Minatel, nº 40 - Cordeirópolis/SP.

Contamos com sua valiosa presença.

ATOS DO SAAE

EXTRATO AVISO DE EDITAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS - comunica a todos os interessados, a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço Global Edital nº 005/2021 – para contratação de empresa especializada para perfuração de 01(um) Poço Artesiano, situado no Jardim Eldorado do município de Cordeirópolis/SP. Credenciamento: até às 09h30m do dia 30 de setembro de 2021. Sessão imediatamente após o término do credenciamento. Local: Na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Estrada Municipal Paulo Botion COR357, nº 35 – Bairro do Cascalho,

Cordeirópolis/SP. Cordeirópolis, 17 de setembro de 2021.

O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: https://licitaweb.com.br/saae cordeiropolis/licitacoes-abertas

Silvio da Silva Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a se realizar no dia 23 de setembro, às 19 horas, no Plenário "Vereador Irio Alves" referente aos projetos de lei:

Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, que "Inclui os § 4º e § 5º no inciso I do Art. 96 da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica e dá outras providências.".

Projeto de Lei Complementar nº 11/2021, que "Altera o Art. 29 da Lei Complementar 177, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme especifica".

A audiência será transmitida "ao vivo" e estará disponível no site da câmara através do endereço www.cama-racordeiropolis.sp.gov.br, pelo Facebook através da página "Câmara Municipal de Cordeirópolis" e pelo YouTube.

Cordeirópolis, 13 de setembro de 2021.

Ver^a. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes Presidente



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br